



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 07/03/16

Conceição de Maria Lage Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado DEURO BUAZAO

para relatar.

Em 07/03/16

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2016 que:

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Benedito Cirilo Albino”

AUTOR: DEP. WILSON BRANDÃO

RELATOR: DEP. SEVERO EULÁLIO

I – RELATÓRIO

Nos termos dos arts. 47, inciso VI, 59, 60 e 61 do Regimento Interno, fui nomeado relator da presente proposição para emitir parecer sobre a constitucionalidade e tecnicidade da matéria. Para tanto, deve ser observada sua adequação formal e material com os preceitos normativos da Constituição da República de 1988 e da Constituição do Estado do Piauí de 1989.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, apresentado pelo Deputado Wilson Brandão, com o objetivo de atribuir o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Benedito Cirilo Albino.

É o relatório. Passo ao voto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta encontra guarida no ordenamento jurídico brasileiro. Respeita os princípios constitucionais regentes da administração pública (Constituição da República, art. 37, e Constituição do Estado do Piauí, arts. 39 e 42).

O Título de Cidadania é concedido para pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Estado do Piauí. No caso desta proposta, o Sr. Benedito Cirilo Albino se encaixa perfeitamente no perfil, tendo residido e trabalhado por algumas décadas em nosso Estado, contribuindo com nosso desenvolvimento, gerando emprego e renda.

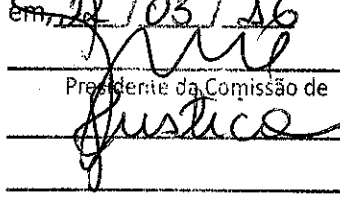
III – CONCLUSÃO DO VOTO

Desta forma, o voto do relator é pela aprovação da matéria.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 18 de março de 2016.


DEP. SEVERO EULALIO

Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
em 22/03/16

Presidente da Comissão de
Justiça



